

Demandas do MEC e Curso ECJ/CCJP/UNIRIO

2022

Cabimento

Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES) e Conselho Nacional de Educação (CNE)

- **RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 2, DE 19 DE ABRIL DE 2021** – Altera as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito
- **RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018** – Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira

O processo no NDE

- **Composição:** Profs. Ana, Alvaro, Edna, Emerson, Jose Gabriel, Ricardo, Simone e Verônica. (Portaria CCJP nº 3 19.05.21)
- **Reuniões:** Mensais virtuais 17.05, 21.06, 16.08, 20.09 e 20.10
- **Objeto:** 2021 atendimento das mudanças do MEC e para 2022 discussões sobre outras demandas
- **Princípio orientativo:** Consolidação do PPC atual

**RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 7. DE 18 DE DEZEMBRO
DE 2018 - Diretrizes para a Extensão na Educação
Superior Brasileira**

Demanda: Curricularização da Extensão

- **No mínimo 10% (dez por cento)** do total da carga horária curricular em **atividades diretamente à comunidade** (programas, projetos, cursos e oficinas, eventos, prestação de serviços e programas institucionais e governamentais)
- Previsão de **autoavaliação (interna)** da **extensão** e do INEP/MEC para fins de credenciamento, inclusive, na **articulação com ensino/pesquisa**
- Os Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) dos cursos de graduação devem ressaltar o **valor das atividades de extensão**, caracterizando-as **adequadamente quanto à participação dos estudantes**

Proposição NDE

- Incorporação da extensão da carga horária curricular na **composição da carga das disciplinas (30%) dos professores que manifestarem interesse** até chegar pelo menos 371 horas (mínimo de 9 disciplinas de 60hs)
- **Previsão no PPC das atividades diretamente à comunidade** propostas pelos professores que tem aquelas atividades de extensão
- Incorporação de sistema de **autoavaliação (interna) da extensão** a avaliação interna do curso prevista no PPC
- Alteração do texto do PPC na seção de **extensão**, para inclusão de tais dados, inclusive, definindo mecanismo de participação dos **estudantes**

**RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 2. DE 19 DE ABRIL DE
2021 - Altera as Diretrizes Curriculares Nacionais do
Curso de Graduação em Direito**

Demandas na Formação Geral

- Apresentar elementos fundamentais do Direito
- Diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico das ciências sociais e das **novas tecnologias da informação**
- Disciplinas de Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia, Sociologia e outros saberes informativos.

Proposição NDE

- Atendimento do diálogo com novas tecnologias da informação com oferecimento de atividades de ensino (eletiva), pesquisa (GP) e extensão (curso) pelo prof. Ricardo Sichel.
- Demonstração no PPC do já atendimento dos saberes do eixo humanístico e social através das práticas desenvolvidas de ensino-pesquisa-extensão da ECJ

Demandas na Formação técnico-jurídica

- Enfoque **dogmático** e voltado ao conhecimento e **aplicação**
- Estudo sistematizado e contextualizado com as **mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais**
- Conteúdos das matérias de **Direito Previdenciário, Financeiro, Digital e Formas Consensuais de Solução de Conflitos**

Proposição NDE

- Incorporação nas aulas e nas avaliações pelos professores de **estudo de casos** para a compreensão do conhecimento/aplicação
- Alteração dos planos de curso dos conteúdos da matéria de forma **contextualizada** (mudanças sociais, econômicas, políticas, culturais nacionais e/ou internacionais)
- **Oferecimento anual das eletivas** de Direito Previdenciário (Emerson Moura), Financeiro (Claudia Gurgel), Digital (Ricardo Sichel) e Formas Consensuais de Solução de Conflitos (José de Assis)

Demandas na Formação prático-profissional

- **Integração entre a prática e conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais formações especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e o TC**
- **Estudos referentes ao letramento digital, práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação**

Proposição NDE

- Demonstração no PPC que as disciplinas de prática jurídica já abrangem **atividades/avaliações com conteúdos que compõem o eixo técnico-jurídico.**
- **Demonstração da incorporação que já existe no NPJ de atividades obrigatórias de letramento digital (como assinatura certificada), práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação (como atendimento por videoconferência, uso de sistemas virtuais da justiça e outros...)**

Demandas gerais nos Três Eixos

- **Presença transversal** das atividades de **caráter prático-profissional** e **ênfase na resolução de problemas** na formação teórica, técnica e prático-profissional
- PPC abrangerá no domínios estruturantes necessários à formação jurídica, os **problemas emergentes e transdisciplinares** e **aos novos desafios de ensino**.
- Incluir **diversificação** curricular com conhecimentos de **importância regional, nacional e internacional**, e **conteúdos emergentes (Eleitoral, Esportivo, ECA, Agrário, Cibernético e Portuário)**

Proposição NDE

- Incorporação no plano de curso das matérias de **atividades caráter prático-profissional (confecção de pareceres, peças...) e resolução de problemas (estudo de casos, pesquisa jurisprudencial...)**
- Incorporação no plano de curso das matérias de **problemas emergentes, conteúdos de importância regional, nacional e/ou internacional e de temas/bibliografia transdisciplinares**
- Previsão de **eletivas** no PPC dos conteúdos emergentes apontados pelo MEC (**Eleitoral, Esportivo, ECA, Agrário, Cibernético e Portuário**) e se possível atv. de pesquisa e extensão.

Material para consulta:

Textos das Resoluções CES/CNE

Atas do trabalho do NDE em 2021

Resultado final do trabalho do NDE

<http://www.unirio.br/ccip/escola-de-ciencias-juridicas/estrutura/nucleo-docente-estruturante>

Para aprovação:

Demandas: Resolução CNE/CES 7/2018

Propostas NDE:

1. Curricularização da extensão no PPC distribuídas nas cargas horárias da disciplinas (30%) que os professores desejarem aderir até 17.12.21 com a demonstração das referidas atividades extensionistas propostas.
2. Incorporação no texto do PPC dos demais elementos exigidos de extensão pelo MEC (ações já desenvolvidas, sistema de autoavaliação interna e mecanismos de participação dos estudantes)

Para aprovação:

Demandas: Resolução CNE/CES 2/2021

Propostas NDE:

3. Incorporação no texto do PPC do diálogo com novas tecnologias da informação, através das atvs. de disciplina-pesquisa-extensão do prof. Sichel

4. Incorporação no anexo do PPC e oferecimento das eletivas de Direito Previdenciário (Emerson Moura), Financeiro (Claudia Gurgel), Digital (Ricardo Sichel) e Formas Consensuais de Solução de Conflitos (José de Assis)

Para aprovação:

Demandas: Resolução CNE/CES 2/2021

Propostas NDE:

5. Incorporação no anexo do PPC da previsão das disciplinas de conteúdos emergentes apontados pelo MEC (Eleitoral, Esportivo, ECA, Agrário, Cibernético e Portuário)

6. Demonstração no texto do PPC com ênfase dos demais elementos já desenvolvidos (atuação prática do NPJ, conteúdos humanistas nos eixo propedêutico...)

Para aprovação:

Demandas: Resolução CNE/CES 2/2021

Propostas NDE:

7. Incorporação pelos docentes nas atividades eletivas/avaliações de atividades de sua livre escolha que atendam as demandas do MEC:

Atividades de caráter prático-profissional (confecção de pareceres, peças...)

Ênfase na solução de problemas (estudo de casos, pesquisa jurisprudencial...)

Para aprovação:

Demandas: Resolução CNE/CES 2/2021

Propostas NDE:

8. Alteração pelos docentes nos planos de curso de suas matérias para incluir as seguintes demandas do MEC:

Pontos do programa contextualizados (mudanças sociais, econômicas, políticas, culturais nacionais e/ou internacionais),

Problemas emergentes (novas questões)

Conteúdos de importância regional, nacional e/ou internacional

Temas/bibliografia transdisciplinares